

# Semanário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal nº 04, de 29 de dezembro de 1955  
Composto no Departamento de Tecnologia da Informação  
Administração: Romero Rodrigues Veiga



## ATOS DO PREFEITO – 1ª PARTE

### PORTARIA Nº 0220/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008,

#### R E S O L V E

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB, pelo período de 01 (um) ano, a servidora VALDILENE PEREIRA REIS, mat. 3469, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, MARIA LUZINETE DOS SANTOS XAVIER, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 01 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 04 de junho de 2018.

### PORTARIA Nº 0303/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 02.275-18, datado de 17/08/2018;

#### R E S O L V E

Exonerar a pedido, a servidora GLÁUCIA FERREIRA DE LIMA, mat. 26133, do cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 17 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 24 de agosto de 2018.

### PORTARIA Nº 0310/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e,

#### R E S O L V E

FAZER VOLTAR às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) DORIELLA SOBREIRA DE CARVALHO GOUVEIA, mat. 14369, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria de Saúde, que se encontrava a

disposição do Governo do Estado da Paraíba, a partir do dia 07 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 31 de agosto de 2018.

### PORTARIA Nº 0311/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 02.332-18 de 24/08/2018;

#### R E S O L V E

Exonerar a pedido, o servidor RONALDO FRANCISCO DE PONTES, mat. 20536, do cargo efetivo de Porteiro, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 24 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 31 de agosto de 2018.

### PORTARIA Nº 0312/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 02.330-18 de 24/08/2018;

#### R E S O L V E

Exonerar a pedido, o servidor FRANCISCO ELIAS FERREIRA NETO, mat. 6628, do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 24 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 31 de agosto de 2018.

### PORTARIA Nº 0313/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 02.324-18 de 23/08/2018;

#### R E S O L V E

Exonerar a pedido, a servidora JAQUELINE PEREIRA MOURA, mat. 14029, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem/PSF, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 23 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 31 de agosto de 2018.

### PORTARIA Nº 0318/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002,

**RESOLVE**

Nomear **HEWERTON HILUEY AGRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Desenvolvimento Local**, **Símbolo GS1**, lotando-o na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de setembro de 2018.

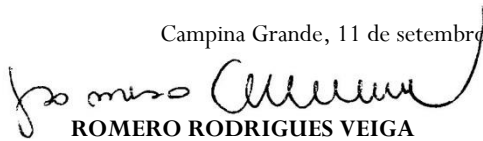
**PORTARIA Nº 0322/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 045/2010,

**RESOLVE**

Designar **MÁRIO SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA**, mat. 40.098-0, exercendo o cargo de Coordenador Administrativo, para responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Econômico-Financeiro**, **Símbolo GP1**, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande/PB - IPSEM, durante o período de licença médica do seu titular, no período compreendido entre 10 de setembro a 09 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de setembro de 2018.

  
**ROMERO RODRIGUES VEIGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.039/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.039/2018**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.039/2018** cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor das Empresas: **OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. -ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.324.070/0001-44, Valor Total de R\$ 89.040,00 (oitenta e nove mil, quarenta centavos), vencedora do **ITEM 3**: Valor Unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), Totalizando R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); **ITEM 5**: Valor Unitário de R\$ 31,42 (trinta e um reais e quarenta e dois centavos), Totalizando R\$ 78.550,00 (setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais); **ITEM 9**: Valor Unitário de R\$ 6,00 (seis reais), Totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais); **ITEM 10**: Valor Unitário de R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos), Totalizando R\$ 9.570,00 (nove mil, quinhentos e setenta reais) e **ROSILDO DE LIMA SILVA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.821.927/0001-98, Valor Total de R\$ 29.610,00 (vinte e nove mil, seiscentos e dez reais), vencedora do **ITEM 1**: Valor Unitário de R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos), Totalizando R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais); **ITEM 2**: Valor Unitário de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), Totalizando

R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais); **ITEM 6**: Valor Unitário de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos), Totalizando R\$ 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); **ITEM 7**: Valor Unitário de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos), Totalizando R\$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais); **ITEM 8**: Valor Unitário de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos), Totalizando R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais); **ITEM 11**: Valor Unitário de R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos), Totalizando R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais) e **ITEM 12**: Valor Unitário de R\$ 8,15 (oito reais e quinze centavos), Totalizando R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais). **O VALOR GLOBAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de R\$ 118.650,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais).

Campina Grande, 11 de setembro de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.003/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.003/2018**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.003/2018**, cujo **OBJETO É A PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q DA VIA DE ACESSO AO CONJUNTO HABITACIONAL ALUIZIO CAMPOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. Empresa **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA.**. Caso não haja Recurso pendente fica determinado o dia 25 de setembro de 2018, às 09:00 horas, para abertura das **PROPOSTAS DE PREÇOS** das **EMPRESAS HABILITADAS**.

Campina Grande, 12 de setembro de 2018.

**HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE

**CONCORRÊNCIA Nº 2.06.002/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.002/2018**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA** da **CONCORRÊNCIA Nº 2.06.002/2018**, cujo **OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B, LOCALIZADA NO DISTRITO SÃO JOSÉ DA MATA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º Lugar SST CONSTRUTORA EIRELI – ME**, com valor de R\$ 927.266,81 (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), **2º Lugar SVS CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP**, com valor de R\$ 977.682,55 (novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e **3º Lugar CBA**

**CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com valor de **R\$ 1.027.043,42** (um milhão, vinte e sete mil, quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Campina Grande, 11 de setembro de 2018.

**HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2.08.001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2018**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SELEÇÃO**

**OBJETO:** PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E SUBSEQUENTE CONTRATAÇÃO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE 208 (DUZENTOS E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL E RESPECTIVA INFRAESTRUTURA INTERNA, DESTINADAS A FAMÍLIAS COM RENDA BRUTA MENSAL DE ATÉ R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC, NOS TERMOS E DIRETRIZES ESTABELECIDOS PELA PORTARIA Nº 269, DE 22 DE MARÇO DE 2017, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, NO LOTEAMENTO GEOGILVAN MARTINS, BAIRRO CRUZEIRO, MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 08 de setembro de 2018. **LICITAÇÃO:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2.08.001/2018. **SIGNATÁRIOS:** Helder Giuseppe Casulo de Araújo e José de Arimateia Rocha. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de setembro de 2018.

**HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 12 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento de Kit de Sinalização Sonora Veicular.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Campina Grande - PB, 28 de Maio de 2018.

**POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00031/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2018, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Sonorização de eventos em comemoração a semana da pátria.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Carlos André De Alcantara Lima - R\$ 7.500,00.

Campina Grande - PB, 05 de Setembro de 2018.

**FELIX ARAUJO NETO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2018, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Kit de Sinalização Sonora Veicular.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Gilmar Martins de Pontes - R\$ 100.000,00.

Campina Grande - PB, 19 de Junho de 2018.

**FELIX ARAUJO NETO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Sonorização de eventos em comemoração a semana da pátria. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00031/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 05.010 Superintendência de Trânsito e transportes públicos 15.451.1025.2091 - Ações de melhoria no sistema de trânsito 3390.39.99 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00129/2018 - 05.09.18 - CARLOS ANDRÉ DE ALCANTARA LIMA - R\$ 7.500,00.

**SECRETARIA DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2.08.007/ 2017/SECOB/PMCG. **CONCORRÊNCIA** Nº 2.08.002/2017/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E SOLO ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO CANAL DO MEIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARAÍBA. **OBJETIVO:** ACRESCIMO DO VALOR NO MONTANTE DE R\$ 27.821,90, (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS), PASSANDO O VALOR CONTRATADO DE R\$ 180.759,58 (CENTO E OITENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) PARA R\$ 208.581,48( DUZENTOS E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS. **DOTAÇÃO :** FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 15 451 1025 1009; ELEMENTO DE DESPESA: 4490.61; **FONTE DE RECURSOS:** 000; RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 3926, COM FULCRO NO ART. 65, I, "A" E "B", § 1º, DA LEI Nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE E YURY GUIMARÃES GOMES SILVA. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.041/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.041/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE NOTEBOOK EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO CONECTADA (MODELO FNDE - TERMO DE COMPROMISSO Nº 201700872 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 201700870) PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 10 de setembro de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
PREGOEIRO OFICIAL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.004/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.004/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com sede à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 02 de outubro de 2018, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, Tipo MENOR PREÇO, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo OBJETO É O FECHAMENTO EM ALVENARIA DE 02 (DOIS) GALPÕES EM PÓRTICO PRÉ-MOLDADO PARA A COLETA SELETIVA, EM CONSONÂNCIA COM OS CATADORES DE PRODUTOS RECICLÁVEIS, NO BAIRRO VERDEJANTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Informações e obtenção do Edital à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 10 de setembro de 2018.

**HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DA CPL

**SECRETARIA DE CULTURA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.12.003/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.12.003/2018  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, RATIFICO A

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.12.003/2018, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA COM SISTEMA DE VÍDEO E MONITORAMENTO NO PRÉDIO DO CEU DAS ARTES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa SERVEBEM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.309.324/0001-83, no valor de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica

Campina Grande, 06 de setembro de 2018.

**JOSELITO GERMANO RIBEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº  
2.05.037/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.037/2018/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: MARIA DAS GRAÇAS SILVA, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Jesuíno Alves Correia, Nº 303 – Cruzeiro - Campina Grande, PB – destinado ao funcionamento do CRAS BORBOREMA – até 31 de dezembro de 2018, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.244.1018.2123 (Ações dos CRAS). Elemento da Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 029.

Campina Grande, 03 de setembro de 2018.

**MAÉSIO TAVARES DE MELO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº  
2.05.060/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** Termo DE CONTRATO Nº 2.05.060/2018/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E MARIA DAS GRAÇAS SILVA **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de Imóvel situado a Rua JESUÍNO ALVES CORREIA, Nº 303 – CRUZEIRO destinado ao funcionamento do CRAS – BORBOREMA. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.037/2018/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1018.2123. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 029. **SIGNATÁRIOS:** MAÉSIO TAVARES DE MELO e MARIA DAS GRAÇAS SILVA **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 03/09/2018.

**MAÉSIO TAVARES DE MELO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**EXTRATO DE CONTRATO – CT Nº 00130/2018**

**OBJETOS:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 00010/2018 – ARP Nº 0010/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de

Campina Grande/STTP: 05.010 - Superintendência de Transito e Transportes Públicos 15.451.1029.2091 - Ações de Melhorias no Sistema de Trânsito 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e LOCALIZA RENT A CAR S/A – **SIGNATARIOS: FELIX ARAUJO NETO E GLAUCO FERNANDES ZEBRAL.** - **VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.096,00. DATA DE ASSINATURA: 06/09/2018.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2018**

Aos 03 dias do mês de Setembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande, Prefeitura Municipal de Campina Grande, localizada na Rua Cazuzu Barreto - Estação Velha - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00023/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S para uso dos agentes de Trânsito da STTP - Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos, no desempenho de suas atividades, conforme especificações constantes no termo de referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 35.576.651/0001-09.

<b>VENCEDOR: HIPER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI</b>				
<b>CNPJ: 23.723.502/0001-46</b>				
<b>TOTAL: 97.909,57</b>				
<b>1 - Lote Sinalização</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
1	BALIZADOR T-TOP REFLETIVO DESENVOLVIDO EM POLIETILENO SEMI-FLEXÍVEL, COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS E ORIFÍCIOS EM SEU TOPO PARA PASSAGEM DE CORRENTE OU FITA ZEBRADA; COM PESO CONCENTRADO NA BASE (4KG); COR LARANJA COM FAIXA REFLETIVA BRANCA; 1140 MM DE ALTURA; 110 MM DE DIÂMETRO NO TOPO; E 400 MM DE LARGURA DA BASE.	ECOSINAL	UND	100
2	BARREIRA BH MOD. 8 KG. FABRICADA EM POLIETILENO LINEAR, ADITIVADO CONTRA AÇÃO DOS RAIOS SOLARES ULTRAVIOLETA; COM UM COMPARTIMENTO NA BASE QUE PODE SER PREENCHIDO COM AREIA OU ÁGUA; COM SISTEMA DE ENCAIXE TUBULAR PARA FIXAÇÃO DAS BARREIRAS; COM FAIXAS REFLETIVAS DISPOSTAS NA VERTICAL SENDO 3 FAIXAS EM CADA UM DOS DOIS LADOS; COR LARANJA COM FAIXA REFLETIVA BRANCA; 600 MM DE ALTURA; 600 MM DE LARGURA DO BLOCO; 130 MM DE LARGURA DO TOPO; 1020MM DO COMPRIMENTO DO BLOCO.	ECOSINAL	UND	20
3	BARREIRA CONÃO. FABRICADA EM POLIETILENO LINEAR ADITIVADO CONTRA AÇÃO DOS RAIOS SOLARES ULTRAVIOLETA; COM UM COMPARTIMENTO NA BASE QUE PODE SER PREENCHIDO COM AREIA OU ÁGUA; COM SISTEMA DE ENCAIXE TUBULAR PARA FIXAÇÃO DAS BARREIRAS; COM FAIXAS REFLETIVAS DISPOSTAS NA TRANSVERSAL SENDO 3 FAIXAS EM CADA UM DOS DOIS LADOS; COR LARANJA COM FAIXA REFLETIVA BRANCA; 360MM ALTURA DO BLOCO; 1120MM ALTURA TOTAL (BLOCO + CONE); 420MM LARGURA DO BLOCO; 1265MM COMPRIMENTO DO BLOCO.	ECOSINAL	UND	30
4	BASTÃO SINALIZADOR ELETRONICO COM APITO, PARA TRÂNSITO, RESISTENTE A IMPACTOS MEDINDO 295 MM DE COMPRIMENTO, AREA LUMINOSA VERMELHA FLUORESCENTE REFLETIVA PROTEGIDA POR TUBO TRANSPARENTE COM 138 MM DE COMPRIMENTO X 35 MM DE DIAMETRO, COMPOSTA POR 5 LEDS DE ALTO BRILHO. CLIPE PARA CINTO, CABO EMPUNHADOR ANTIDERRAPANTE, COM 39 MM DE DIAMETRO E CORDÃO EM NYLON. IMA NA PONTA DO CABO EMPUNHADOR PARA FIXAÇÃO EM PEÇA METALICA, O BASTÃO SINALIZADOR POSSUI UM BOTÃO SELETOR PARA APITO, E UM BOTÃO SELETOR PARA LUZ PISCANTE/FIXA/LANTERNA/DESLIGA.	NOVASILK	UND	5

5	CANALIZADOR DE TRAFEGO BASE QUADRADA MOD. 6,5 KG FABRICADO EM POLIETILENO LINEAR ADITIVADO CONTRA A AÇÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETA; COM UM COMPARTIMENTO NA BASE QUE PODE SER PREENCHIDO COM AREIA; COM TRÊS FAIXAS REFLETIVAS COM APROXIMADAMENTE 63 MM DE LARGURA; NA COR LARANJA COM FAIXA REFLETIVA BRANCA; COM 1110MM DE ALTURA TOTAL; 210MM DE ALTURA DA BASE; COM UMA LARGURA DA BASE 560X560MM; E UM DIÂMETRO DO TOPO DE 400X400MM.	ECOSINAL	UND	20
6	CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXIVEL 75 CM PLASTCOR MOD. NORMA 15.071. INJETADO EM PVC NA COR LARANJA COM 8 SAPATAS; COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS NAS CORES BRANCAS E COM RETRO REFLETÂNCIA DE 250 CANDELAS CONFECCIONADAS EM PVC PRISMÁTICO COM ESPESSURA DE 0,25MM E COM FORRO DE PVC COM ESPESSURA DE 0,20MM; COM 74CM DE ALTURA; COM BASE DOS CONES MEDINDO 40X40 CM E PESO DE 3,150KG.	ECOSINAL	UND	150
7	CONE RETRÁTIL COM SINALIZADOR LUMINOSO; FABRICADO EM POLIPROPILENO; COM PESO DE 0,9KG; DIMENSÃO DE 29X29X7CM; DESMONTADO 7CM; MONTADO COM PLACA 80CM; SINALIZADOR LUMINOSO COM BATERIA EM LITIO E DURAÇÃO APROXIMADA DE 150 HORAS CONTINUAS.	ECOSINAL	UND	50
8	FILME PLASTICO EM PEBDL, (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR), PIGMENTADO AMARELO 01 COR, IMPRESSO STTP - FITAS DE ISOLAMENTO.	NOVASILK	KG	500
9	APITO FOX ROCKET 40 PROFISSIONAL	FOX	UNID	120
<b>Total do Lote 1</b>				77.615,36

3 - Lote Material				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	LUIVA DE RASPA CANO CURTO REFORÇO INTERNO NA PALMA E DEDOS	VONDER	PARES	40
2	LUIVA DE RASPA CANO LONGO REFORÇO INTERNO NA PALMA E DEDOS	VONDER	PARES	40
3	LUIVA MALHA DE ALGODÃO EMBORRACHADA - FORRO 100% ALGODÃO, REVESTIMENTO: LÁTEX NATURAL E DORSO VENTILADO, ACABAMENT: ANTIDERRAPANTE PUNHO EM MALHA C/ ELÁSTICO	VONDER	UND	50
4	LUIVAS CNIT (1007) 9, REF. CA32039, SUPER SAFETY ANTICORTANTE	VONDER	UND	12
5	LUIVAS SENSILING NITRILICA PRETA/AZUL (1006N) TAMANHO 10 REF. CA20449	VONDER	UND	12
6	LUIVA TRICOTADA DE ALGODÃO 4 FIOS PIGMENTADA	VONDER	PARES	200
7	LUIVA EM LATEX PARA LIMPEZA, RESISTENTE, ANTI-DERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATOMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTIALERGICA, TAMANHO GRANDE	VONDER	PARES	300
8	LUIVA EM LATEX PARA LIMPEZA, RESISTENTE, ANTI-DERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATOMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTIALERGICA, TAMANHO MÉDIO	VONDER	PARES	350
9	LUIVA LATEX PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO COM AMIDO TAM. M 1X100 UNID	VONDER	CAIXA	5
10	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA, CAIXA C/ 100UN	VONDER	CAIXA	5
11	OCULOS DE SEGURANÇA RJ INCOLOR, REF. CA34082	VONDER	UND	10
12	PROTETOR SOLAR FATOR 30 USO PROFISSIONAL COM DOSADOR EMBALAGEM DE 1 LITRO	NUTRIEX	LITROS	40
13	LANTERNA CLÍNICA DE CABEÇA COM TECNOLOGIA CREE LED, MÍNIMO DE 160 LUMENS, ALCANCE DE ATÉ 100 METROS, FUNCIONAMENTO COM 3 PILHAS 1.5 AAA. TRÊS NÍVEIS DE POTÊNCIA: PRIMEIRO NÍVEL LUZ FORTE, SEGUNDO NÍVEL LUZ FRACA E TERCEIRO NÍVEL TORNA-SE LUZ FLASH, PODE SER USADO COMO ALERTA. (SOS). ADAPTÁVEL DIRETAMENTE NA CABEÇA OU CAPACETE. DEVE POSSUIR ROTATIVO DE 90 GRAUS. FEIXE DE LENTE FOCALIZADOR PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO OBJETO A LONGA DISTÂNCIA. LED COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10.000 HORAS	VONDER	UND	30
14	LANTERNA RECARREGAVEL 18 LED SUPER BRILHANTE FOCAGEM PRECISA, CAPACIDADE AVALIADA MAIS DE 1200mAH BATERIA DE LONGA VIDA PODE SER RECARREGADA MAIS DE 200 VEZES	VONDER	UND	3
<b>Total do Lote 3</b>				20.294,21

VENCEDOR: LC - Empreendimentos e Distribuidora Ltda				
CNPJ: 06.349.848/0001-07				
TOTAL: 248.935,95				
<b>2 - Lote EPI</b>				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR, COM BICO EM PU FABRICADA EM COURO, COR PRETA		PARES	20
2	BOTA MOTOCICLISTA CANO LONGO, EM COURO NATURAL PRETO, COLARINHO ESPUMADO. CABEDAL EM COURO, PROTETOR DE PEDALEIRA CONTRAFORTE, PALMILHA PU GEL REMOVIVEL, FORRO ANTITRANSPIRANTE E ANTIBACTERIANO, ANTIDERRAPANTE FLEXIVEL E COSTURADO ANTITRANSPIRANTE E ANTIBACTERIANO, ANTIDERRAPANTE FLEXIVEL E COSTURADO. APRESENTAÇÃO DO C.A. (certificado de aprovação) TAMANHOS 35 A 46		PARES	100
3	BOTA MOTOCICLISTA EM COURO COM PROTETOR BICO E DOIS SINALIZADORES REFLETIVOS NA PARTE TRASEIRA UM ABAIXO E OUTRO NA LATERAL, COURO LIGITIMO, LATEGO COR PRETO FOSCO, SOLADO EM BORRACHA BRAVA ANTIADERENTE, PROTETOR DE BICO EM BORRACHA, PROTETOR DE PEITO DE PE COM NOVE GOMOS, PROTETOR DE CANELA AFIXADO COM PARAFUSOS EM AÇO INOX, PROTETOR DE PERNA COM SEIS GOMOS 29CM, COLARINHO ESPUMADO, CABEDAL EM COURO=, PROTETOR DE PEDALEIRA, PALMILHA PU GEL REMOVIVEL, FORRO ANTITRANSPIRANTE E ANTIBACTERIANO. SOLADO NAUTILUS, FLEXIVEL COSTURADO.		PARES	100
4	BOTINA TIPO ADVENTURE, COURO NOBUCK, SOLADO TREKKING		UND	5
5	BOTINA EM COURO, NA COR PRETA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM SINTETICA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL. SOLADO EM PU (POLIURETANO) INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, BIDENSIDADE BICOLOR, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS E DESENHO PLANTAR REBAIXADO PARA MELHOR MOBILIDADE AO CAMINHAR.		UND	4
6	CAPA DE CHUVA - CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC MICROPRISMÁTICO NA COR VERDE LIMÃO, FECHAMENTO DE TODO O CORPO DA CAPA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA DE ALTA FREQUÊNCIA, O MESMO TERÁ FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE VELCRO NA COR BRANCA APLICADO COM ATRASO DE 30MM SOBRE UMA PALA DE 50MM DE LARGURA, SOLDADA ELETRONICAMENTE COM DOBRA DIRETAMENTE SOBRE O ACABAMENTO FRONTAL VERTICAL QUE INDUZIRÁ A MESMA A UM FECHAMENTO DE 100% DA PARTE FRONTAL SEM VAZAMENTO DURANTE A CHUVA. NO CORPO DA CAPA SERÃO APLICADOS REFLETIVOS MICROPRISMÁTICOS DE ALTA VISIBILIDADE NA COR PRATA COM 1500CD/LX/M², COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO EM NOME DO LICITANTE, COM 50MM LARGURA SEGUINDO A NORMAS DA ABNT, SENDO APLICADA POR SOLDA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS SEGUINTE REGIÕES DA MESMA: 01 (UMA) APLICAÇÃO NA PARTE INFERIOR DA BARRA FRENTE E VERSO ACIMA 150MM DO ABANHADO DA CAPA; NA ALTURA DO DIAFRAGMA TERÁ 01 (UMA) APLICAÇÃO FRENTE E VERSO LOGO ABAIXO DO BRASÃO STTP; NAS MANGAS TERÁ 01 (UMA) APLICAÇÃO NA ALTURA DO PULSO 80MM ACIMA DO ABANHADO. O BRASÃO STTP NA PARTE ESQUERDA DO PEITO TERÁ 01 (UMA) APLICAÇÃO GRÁFICA COMPUTADORIZADA DE ALTA DEFINIÇÃO GRAVADA INVERSAMENTE SOBRE UMA PALA DE PVC DE ALTA RESISTÊNCIA E APLICADO DIRETAMENTE SOBRE O CORPO ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA DE ALTA FREQUÊNCIA. NA PARTE DAS COSTAS TERÁ TAMBÉM UMA APLICAÇÃO DIRETA INVERSA DO NOME (AGENTE DE TRÂNSITO STTP) ATRAVÉS DE SILKSCREEN NA COR PRETA. TODAS AS CAPAS TERÃO TAMANHOS ESPECIAIS NOS SEGUINTE PADRÕES P, M, G CONFORME NECESSIDADE DO CONTRATANTE. APRESENTAR CERTIFICADO APROVAÇÃO JUNTAMENTE COM OS DEMAIS LAUDOS TÉCNICOS, RASGAMENTO, LAVAGEM E TECIDO.		UND	50
7	CAPACETE PARA MOTOCICLISTA CASCO EXTERNO FEITO EM TERMOPLÁSTICO ABS DE ALTO IMPACTO, COM INVERSÃO DE CURVATURA E ENTRADA DE AR FRONTAL SUPERIOR, REVESTIDO COM TELA DE ALUMÍNIO, TRASEIRA E AEROFÓLIO TRASEIRO COM DUAS SAÍDAS DE AR, CASCO INTERNO CONFECCIONADO EM EPS DE DUPLA DENSIDADE, COM INSERÇÃO TOPINE (EXCLUSIVO PARA DESEMPENHO DE ABSORÇÃO DE IMPACTO OTIMIZADO), COM PROTEÇÃO INTERNA PARA O NARIZ EMBORRACHADO REMOVÍVEL, CASCO EM TAMANHOS DO 56 A 62, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO NBR 7471 NO PRAZO DE VALIDADE, NOS TERMOS, NA COR BRANCA, ACABAMENTO EM VERNIZ DE PROTEÇÃO ULTRA VIOLETA E ALTO BRILHO, PESO APROXIMADO 1,750 KG, QUEIXADA INJETADA EM TERMOPLÁSTICO ABS DE ALTO IMPACTO, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO MODULAR COM APENAS UMA MÃO, COM TRAVAS EM MATERIAL POLÍMERO E COM TRAVAS LATERAIS METÁLICAS, VISEIRA EXTERNA		UND	30

	COM DUPLA CURVATURA, COM SISTEMA DE TROCA RÁPIDO E QUATRO ESTÁGIOS DE ACIONAMENTO INJETADA EM TERMOPLÁSTICO POLICARBONATO, CRISTAL DE ALTO IMPACTO, GRAU ÓPTICO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, PROTEÇÃO ANTI RISCO, VISEIRA INTERNA DUPLA CURVATURA, ACIONAMENTO MANUAL EXTERNO DO LADO ESQUERDO, INJETADA EM TERMO PLÁSTICO POLICARBONATO ESCURECIDO / CRISTAL DE ALTO IMPACTO, GRAU ÓPTICO DE ESPESSURA DE 2MM E PROTEÇÃO ANTI RISCO, ACABAMENTO INTERNO DE CONFORTO COM FORRAÇÃO E BOCHECHEIRAS REMOVÍVEIS E LAVÁVEIS EM TECIDO ACOPLADOS ANTI ALÉRGICOS COM 10MM DE ESPESSURA E ESPUMA DE POLIÉSTER SEM ADITIVOS DE CARGA, CINTA JUGULAR COM CADARÇO PRODUZIDO EM POLIETILENO COM 25MM DE LARGURA (MAIS RESISTENTE E AGRADÁVEL EM CONTATO COM O ROSTO), REVESTIDO POR TECIDO ACOPLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO, COM SISTEMA DE FECHO POR ENGATE RÁPIDO, MICROMÉTRICO EM 10 DIVISÕES COM ACABAMENTO ANTIOXIDANTE COM TIRA AMARELA PRESA A UMA PEÇA DE PLÁSTICO NA COR VERMELHA PARA DESTRAVAMENTO RÁPIDO. APRESENTAR O ATESTADO DE MANUTENÇÃO DA CONFORMIDADE.			
8	COLETE REFLETIVO, MATERIAL TELADO RESISTENTE, COR CINZA, REFLETIVO COR PRATA COM MÍNIMO DE 1500 CD/LUX/M², ACABAMENTO ATRAVES DE VIES E COSTURADO DIRETO NO CORPO DO MATERIAL, COM 3 FAIXAS REFLETIVAS NA COR VERDE LIMÃO COM 50 CM, PRIMEIRA E SEGUNDA FAIXA EM REFLETIVO VERDE LIMÃO E TERCEIRA FAIXA EM REFLETIVO PRATA. TAMANHOS DIVERSOS. APRESENTAR LAUDO DE RASGO, TRAÇÃO E GRAMATURA DO TECIDO EM NOME DO LICITANTE CONFORME ABNT-NBR 10591/2008 E ASTM-D 2261/2013.		UND	50
9	CONJUNTO CAPA DE CHUVA MOTOQUEIRO - CONFECCIONADO EM NYLON EMBORRACHADO IMPERMEABILIZADO COM POLIVINIL, COM VEDAÇÃO E FORRO ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO, PARA GARANTIA DE IMPERMEABILIDADE TOTAL, EMBORRACHADO IMPERMEÁVEL, COM BOLSOS EXTERNOS NA CALÇA, TECIDO TELADO INTERNO NO BLUSÃO, ESCUDO DA STTP NA PARTE DA FRENTE DO BLUSÃO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, NA PARTE DE TRAS ESCRITO STTP E FISCALIZAÇÃO NA COR PRATA ACABAMENTO COM ALÇA NO BLUSÃO NA PARTE SUPERIOR E ACOMPANHADO DE CAPUZ NA COR PRETA, INTEGRADO AO COLARINHO TAMBÉM NA COR PRETA, TAMANHOS DIVERSOS, COM FAIXAS REFLEXIVAS NAS MANGAS, COSTAS, FRENTE E NAS PERNAS DAS CALÇAS, JAQUETA NA COR VERDE LIMÃO, CALÇA NA COR PRETA, CONTENDO ZÍPER EM BAIXO DA CALÇA COM SOBRA DE TECIDO PARA COLOCAÇÃO DA BOTA, COM OS DEVIDOS LAUDOS DE ANÁLISE TÉCNICAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, DE CARGA E RASGAMENTO, RESISTÊNCIA A PRESSÃO HIDROSTÁTICA COLUNA D'ÁGUA, SOLIDEZ DE COR A LAVAGEM DOMESTICA E COMERCIAL, E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MTE, NO PRAZO DE VALIDADE. TODOS OS REFLETIVOS DEVERÁ APRESENTAR REFLEXÃO MÍNIMA DE 500 CD/LUX/M2, BEM COMO A APRESENTAÇÃO DO LAUDO DO REFLETIVO. TODOS OS REFLETIVOS DEVERÃO SER SEGUIMENTADOS.		CX	50
10	KIT MOTOCICLISTA, COTOVELEIRA EM LYCRA, ESPUMA PU ALTA DENSIDADE, FORRO AVELUDADO, COURAÇAS DE PLASTICO INJETADO NO COTOVELO E ANTEBRAÇO, 1 PAR DE LUVAS PRETAS ACOLCHOADAS COM BRASÃO DO ORGÃO, REFORÇO INTERNO NA PALMA DA MÃO, REFORÇO NO POLEGAR EM CLARINO COM REPLENCIA A AGUA E OLEO, TAMANHO PADRÃO NA COR PRETA, JOELHEIRA COMPOSTA DE 3 PEÇAS ARTICULADAS COM 12 PIVOS EM AÇO DE SUSTENTAÇÃO FECHAMENTO EM 3 TIRAS ELASTICAS NO JOELHO, ENTRADA DE AR, PROTEÇÃO INTERNA EM ESPUMA REMOVIVEL E MOLDADO, NO TAMANHO UNICO, COR PRETA EM COURO PREMIUM SINTETICO, TAMANHO P,M,G,GG. GA		UND	30
11	LANTERNA TÁTICA LED 980000 COM ZOOM CABO ALONGADO, ALCANCE MÍNIMO 50 METROS (FOCO FECHADO), COM 2 BATERIAS LÍTIO RECARREGÁVEIS, CARREGADOR DE TOMADA (110v ~ 220v). ACIONAMENTO POR BOTÃO TRASEIRO. CREE LED T6 ALTO BRILHO. RESISTENTE A ÁGUA. MATERIAL EM LIGA DE MAGNÉSIO E USINAGEM DE PRECISÃO, COM ANÉIS DE VEDAÇÃO E RESISTENTE A FOGO E ALTO IMPACTO; TEMPO PARA CARREGAR BATERIA: 1 A 2 HORAS. TEMPO DE DURAÇÃO DA CARGA: 5 HORAS.		UND	100
12	PORTA TALÃO EM MATERIAL IMPERMEAVES RIP-STOP DÚRAVEL DE ALTA RESISTENCIA, PRESILHAS PARA FIXAÇÃO AO CINTO REMOÇÃO E COLOCAÇÃO FACILITADAS POR FECHO TIC-TAC NA COR PRETA DE ALTA RESISTENCIA, PORTA CARREGADOR TRIPLO COM FECHAMENTO EM VELCRO, 1 PORTA BASTÃO OU SPRAY DE PIMENTA, UM BOLSO MÚLTIPLO COM FECHO TIC-TAC DUPLO, ABERTURA INTERNA COM 3 DIVISORIAS FECHAMENTOS POR ZÍPER, FITA EM NYLON COM ELASTICO E VELCRO PARA FIXAÇÃO E AJUSTE DE TAMANHO, MEDINDO 30CM L 15CM A 6CM,		UND	100
13	COLETE TÁTICO MODULAR PARA MOTOCICLISTA, EM NYLON RIP-STOP, IMPERMEAVEL, SISTEMA SOFT IMPACT NOS OMBROS, ALÇA DE RESGATE NAS COSTAS REFORÇADA, AJUSTAVEL POR VELCRO, GOLA ALCOCHOADA, BOLSO TIPO PORTA ALGEMA COM VELCRO EM SUA FRENTE, LADO DIREITO COM TRES PORTA CARREGADORES COM FECHAMENTO EM VELCRO, DOIS BOLSÕES INTERNOS PARA GUARDA DE DOCUMENTOS, TAMANHA PADRÃO P A XG, REVESTIMENTO INTERNO COM TECIDO AERADO MESH AIR ALCOCHOADO, SISTEMA SOFT IMPACT. APRESENTAR LAUDO DE RASGO, TRAÇÃO E GRAMATURA		UND	50



DO TECIDO EM NOME DO LICITANTE CONFORME ABNT-NBR 10591/2008 E ASTM-D 2261/2013			
<b>Total do Lote 2</b>			248.935,95

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00023/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00023/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- HIPER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI.

Lote (s): 1 - 3.

Valor: R\$ 97.909,57.

- LC - Empreendimentos e Distribuidora Ltda.

Lote (s): 2.

Valor: R\$ 248.935,95.

Total: R\$ 346.845,51.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

**FELIX ARAUJO NETO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**HIPER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**

**LC - EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Convênio nº 021/2018/SEDE/PMCG. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para REALIZAÇÃO DE VIAGEM PARA PARTICIPAÇÃO NO II FESTIVAL INTERNACIONAL DE SANTANI NO PARAGUAI, NO PERÍODO DE 17 A 23 DE SETEMBRO DE 2018, APOIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB. **PARTES:** SeDE/PMCG E INSTITUTO CULTURAL ACAUÃ DA SERRA - ICAS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23 695 1001 2038; 3350-41; 000.

**VIGÊNCIA:** 60 dias. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E AYRTON ALLAN BRITO SANTOS.

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Convênio nº 020/2018/SEDE/PMCG. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para REALIZAÇÃO DO EVENTO "AVIVA JOVEM" NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2018, APOIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB. **PARTES:** SeDE/PMCG E ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA LAR DOCE LAR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00. **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** 23 695 1001 2038; 3350-41; 000.  
**VIGÊNCIA:** 60 dias. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS  
 E JAILTON BARBOSA DA SILVA.

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**

**PROCESSO Nº 1393/2018**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 059/2018 - RENOVAÇÃO**

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

**II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA - ARENSA. CNPJ/CPF: 12.606.305/0001-20. ENDEREÇO: R. FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA, S/N. BAIRRO: TRÊS IRMÃS. MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE. UF: PB. ATIVIDADE LICENCIADA: COLETA, TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.**

**III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA**

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 3) A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
- 4) A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o seu prazo de validade;
- 5) A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório;
- 6) Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA.

**IV – Esta Licença é válida pelo período de 730 dias**, a contar da presente data, conforme processo nº 1393/2018 observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 04 de setembro de 2018.

**VENCIMENTO: 04/09/2020**

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**V – CONDICIONANTES**

1. Operar adequadamente o empreendimento conforme o projeto analisado e aprovado pela SESUMA;
2. Fazer a cobertura no local de carga, descarga e armazenamento dos fardos de materiais recicláveis, no prazo de 90 (noventa) dias;
3. A Empresa não poderá receber/recepcionar, transportar ou comercializar embalagens de óleos inservíveis (resíduos perigosos);
4. A Empresa não poderá receber/recepcionar, transportar ou comercializar os resíduos perigosos (Classe D);
5. Cumprir o que determina as diretrizes da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10), quanto à separação, acondicionamento, e destinação adequada dos resíduos sólidos;
6. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico;
7. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA;
8. Esta Licença e as cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidos deverão estar disponíveis à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA;
9. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
 PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**AVISO DE ADIAMENTO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00011/2018, para o dia 16 de Maio de 2018 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Cazuya Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com

Campina Grande - PB, 04 de Maio de 2018.

**POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA**  
 PREGOEIRA OFICIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuya Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 13 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza, destinados a STTP.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº.

10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: http://sttpeg.com.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 28 de Maio de 2018.

**POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA**  
PREGOEIRA OFICIAL

#### **HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2018, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza, destinados a STTP.; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: HIGH TEC - AERLISON CABRAL DE LIMA - R\$ 16.204,95; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 31.336,80; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 23.919,55; Suprimais Comercio e Serviços de Informatica - R\$ 1.846,60; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 7.464,00.

Campina Grande - PB, 20 de Junho de 2018.

**FELIX ARAUJO NETO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### **HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2018, que objetiva: Contratação de Empresa para fornecimento de material elétrico para Superintendência de Transito e Transportes Públicos; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: Antonio Alves Amaral Junior - R\$ 873,46; NKF Comercio Importação e exportação de material eletrico - R\$ 87.163,60; REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU ME - R\$ 735,00; RP da Silva Material de Construção Ltda EPP - R\$ 19.685,00.

Campina Grande - PB, 03 de Julho de 2018.

**FELIX ARAUJO NETO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de Construção Para Atender as necessidades da Superintendência de transito e Transportes Públicos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00012/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Transito e Transportes Públicos 15.451.1025.2091- Ações de Melhoria no sistema de transito 3390.30.99 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00076/2018 - 12.06.18 - Madeireira Alves e Cia Ltda. - R\$ 14.613,10; CT Nº 00077/2018 - 12.06.18 - Pergon Distribuidora de Material de Construção Ltda - R\$ 132.559,60; CT Nº 00078/2018 - 12.06.18 - Ricardo Freire Fernandes - R\$ 260.334,20.

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza, destinados a STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00018/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 05.010 Superintendência de Transito e Transportes Públicos. 15.451.1025.2091 - Ações de Melhoria no Sistema de Trânsito 04.122.2001.2092 - Ações Administrativas da STTP 3390.30.00. Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00093/2018 - 04.07.18 - HIGH TEC - AERLISON CABRAL DE LIMA - R\$ 7.759,25; CT Nº 00094/2018 - 04.07.18 - J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 16.345,20; CT Nº 00095/2018 - 04.07.18 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 13.152,07; CT Nº 00096/2018 - 04.07.18 - Suprimais Comercio e Serviços de Informática - R\$ 1.846,60; CT Nº 00097/2018 - 04.07.18 - XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 3.553,85.

#### **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de forma parcelada conforme a necessidade e solicitação, de material de expediente e utensílios para atender as necessidades da STTP - Superintendencia de Transito e Transportes Públicos.. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00008/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 05.010 - Superintendências de transito e transportes Públicos 04.122.2001.2092 - Ações Administrativas da STTP 3390.30 99 000 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00061/2018 - 08.05.18 - Albuquerque & Albuquerque Ltda. - R\$ 2.082,55; CT Nº 00062/2018 - 08.05.18 - JOAO RODRIGO QUIRINO LINS EIRELLI - R\$ 20.359,50; CT Nº 00063/2018 - 08.05.18 - MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS - R\$ 15.987,83; CT Nº 00064/2018 - 08.05.18 - RENATA AGUIAR JINKINGS SILVA - R\$ 1.741,07; CT Nº 00065/2018 - 08.05.18 - SUPRIMAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - R\$ 3.372,45.

#### **SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.616/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica DISPENSA 16.616/2018 /SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado aquisição de uma: AQUISIÇÃO DE: "TAPAZOL 10 MG", PARA ATENDER UMA DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGENCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: SILVANA QUEIROZ XAVIER. PROCESSO Nº 0505649-83.2016.4.05.8201T, embasada no art.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº

10.831.701/0001-26, no valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106 – AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).

Campina Grande, 31 de Agosto de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.619/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.619/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado aquisição de uma: **AQUISIÇÃO DE: "HYABACK COLIRIO E OLEO DE LINHAÇA 1G", PARA ATENDER UMA DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: CATARINA DE OLIVEIRA. PROCESSO Nº 0004485-94.2015.815.0011, EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor das pessoas jurídicas: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 10.831.701/0001-26, no valor de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos) e DROGARIA DROGAVISTA LTDA, CNPJ/MF 00.958.548/0002-20, NO VALOR DE R\$ 2.502,00 (dois mil, quinhentos e dois reais) que totalizam NO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.820,60 (Dois mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos); classificadas na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106 – AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 03 de Setembro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.618/2018

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 24 de Setembro de 2018, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº16.618/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE: "MEDICAMENTOS CONTROLADOS", PARA ATENDER A DEMANDA DOS CAPS, RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS E UNIDADES DE SAÚDE (UBSF'S) DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, DURANTE DOZE (12) MESES.** O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 05 de Setembro de 2018.

**ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO**  
PREGOEIRA OFICIAL

#### AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.617/2018

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 26 de Setembro de 2018, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº16.617/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE: "FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS, GERIÁTRICAS E ABSORVENTES", PARA ATENDIMENTO DE RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEMANDAS JUDICIAIS, SERVIÇOS HOSPITALARES, CER E DEMANDAS CONTINGENCIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, DURANTE 12 MESES.** O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 05 de Setembro de 2018.

**ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO**  
PREGOEIRA OFICIAL

#### AVISO ADIAMENTO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16.551/2018

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob Nº16.551/2018, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo como objeto **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA: "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE", PORTE II DO BAIRRO DA GLÓRIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. Datada do dia 13 de Setembro de 2018, será adiada para o dia 04 de outubro de 2018, por razões técnicas administrativas.** O Novo Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 11/09/2018.

**CARLOS ALBERTO DUARTE**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

#### ATOS DO PREFEITO – 2ª PARTE

**LEI COMPLEMENTAR Nº 131 De 12 de Setembro de 2018.**

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 056, DE 03 DE MAIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

#### L E I

**Art. 1º.** O servidor cedido sem ônus, só assumirá as suas funções no âmbito do Município de Campina Grande após a subscrição de um termo de renúncia da remuneração do órgão de origem.

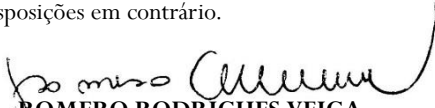
**§ 1º.** O servidor cedido de Municípios, Estados e União, fica resguardado o direito de opção pela percepção da sua remuneração de servidor efetivo, acrescida de gratificação de representação correspondente a 80% (oitenta por cento) do subsídio do cargo de

Secretário Municipal, sem prejuízo dos demais direitos e vantagens anteriormente adquiridas, observado o limite estabelecido em Lei.

§ 2º. O valor de que trata o parágrafo segundo do presente artigo, não será incorporável nem computado ou acumulado para fins de concessão de acréscimos ulteriores.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correm à conta das dotações do Município de Campina Grande - PB.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES VEIGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DECRETO Nº 4.368

De 01 de Agosto de 2018.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos art. 5º, alínea “h” do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941;

**CONSIDERANDO** se tratar de assunto de interesse local, com fundamento no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a urbanização de praça do mercado público do Jeremias, no Município de Campina Grande;

**DECRETA.**

Art. 1º Fica declarado, de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Samuel Simões, nº 284-B, Bairro Jeremias, Campina Grande, medindo 36,00m², de propriedade de **JANIUDO DOS SANTOS GOMES**, CPF nº 893.888.604-20 e RG nº 1501141.

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, de acordo com o disposto no art. 15, do Decreto-Lei nº. 3.365/1941.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de agosto de 2018.

  
ROMERO RODRIGUES VEIGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DECRETO Nº 4.371

DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

**RETIFICA O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.312, DE 12 DE JUNHO DE 2017, DIANTE DE ERRO MATERIAL NA IDENTIFICAÇÃO DE EXPROPRIADO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º e 5º da Lei Federal nº. 4.132, de 10/09/1962, combinado com o Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/1941;

**CONSIDERANDO** a presença de erro material na edição do Decreto Municipal nº 4.312, de 12 de junho de 2017, proveniente do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis, quando da identificação de expropriado;

**DECRETA.**

Art. 1º O inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 4.312, de 12 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ..... 1º

I – imóvel localizado na Travessa Prudente de Moraes, s/n, Bairro Estação Velha, Campina Grande, área total de 127,61m², de Inscrição Municipal nº 02.01.014.3.0194.001-IMP/2013, de propriedade de **LAMIR MOTTA**, CPF nº 002.585.714-20, com as seguintes delimitações: [...]”.

Art. 2º Ficam inalterados os demais dispositivos constantes no Decreto Municipal nº 4.312, de 12 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de agosto de 2018.

  
ROMERO RODRIGUES VEIGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DECRETO Nº 4.373

DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

**DECLARA PARA FINS HABITACIONAIS A ÁREA MENCIONADA, TORNANDO-A URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 033, de 31 de outubro de 2006;

**DECRETA.**

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins habitacionais, tornando-a urbana, imóvel de propriedade de **MOURA CONSTRUÇÕES S/A**, com área de 390.360.88 e perímetro total de 2.764,66.

Art. 2º A certidão de inclusão em perímetro urbano, contendo a descrição do imóvel citado no art. 1º, constitui parte integrante em anexo a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de setembro de 2018.

  
ROMERO RODRIGUES VEIGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE****EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.14.050/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **VIGÊNCIA:** 11 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.08.001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Rosélia Pereira da Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de setembro de 2018.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.007/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.007/2018**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.007/2018**, cujo **OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO PÁTIO COBERTO COM BATERIA DE BANHEIROS, READEQUAÇÃO DA COZINHA E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GRACITA MELO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.** **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** **1º Lugar EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI – ME**, com valor de **R\$ 241.254,87** (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais, oitenta e sete centavos), **2º Lugar ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, com valor de **R\$ 245.529,60** (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), **3º Lugar MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP**, com valor de **R\$ 246.851,94** (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), **4º Lugar CBA CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP**, com valor de **R\$ 267.382,05** (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).

Campina Grande, 12 de setembro de 2018.

**HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE

**SECRETARIA DE CULTURA**

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03**  
**AO CONTRATO Nº 2.12.017/2017**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo Nº 03 ao Contrato Nº 2.12.017/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e **SET – SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIAS – EIRELI -**

**EPP. VIGÊNCIA:** O PRAZO do presente **CONTRATO** fica reduzido em R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais). **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.006/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Joselito Germano Ribeiro e Alexandre Moraes de Azevedo. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de setembro de 2018.

**JOSELITO GERMANO RIBEIRO**  
SECRETÁRIO DE CULTURA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.034/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.034/2018**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.034/2018** cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor das Empresas: **RENATA AGUIAR JINKINGS SILVA - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº 18.457.320/0001-30, Valor Total de R\$ 6.202,95 (seis mil, duzentos e dois reais e noventa e cinco centavos) vencedora do **ITEM 4:** Valor Unitário de R\$ 100,00 (cem reais), Totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais); **ITEM 5:** Valor Unitário de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), Totalizando R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais); **ITEM 7:** Valor Unitário de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), Totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); **ITEM 12:** Valor Unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), Totalizando R\$ 70,00 (setenta reais); **ITEM 19:** Valor Unitário de R\$ 45,55 (quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), Totalizando R\$ 45,55 (quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); **ITEM 20:** Valor Unitário de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), Totalizando R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais); **ITEM 22:** Valor Unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), Totalizando R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); **ITEM 23:** Valor Unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), Totalizando R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); **ITEM 24:** Valor Unitário de R\$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos), Totalizando R\$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos); **ITEM 25:** Valor Unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), Totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); **ITEM 26:** Valor Unitário de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), Totalizando R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais); **ITEM 27:** Valor Unitário de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais), Totalizando R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais); **ITEM 30:** Valor Unitário de R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais), Totalizando R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais); **ITEM 31:** Valor Unitário de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), Totalizando R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais); **ITEM 33:** Valor Unitário de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), Totalizando R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais); **ITEM 34:** Valor Unitário de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), Totalizando R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais); **ITEM 35:** Valor Unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), Totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais); **ITEM 36:** Valor Unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), Totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais); **ITEM 37:** Valor Unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), Totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais); **ITEM 40:** Valor Unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), Totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e **WAGNER**

**CARTAXO MARQUES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.526.394/0001-59, Valor Total de R\$ 13.709,55 (treze mil, setecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), vencedora do ITEM 1: Valor Unitário de R\$ 45,55 (quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), Totalizando R\$ 45,55 (quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); **ITEM 2:** Valor Unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), Totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); **ITEM 3:** Valor Unitário de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), Totalizando R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais); **ITEM 6:** Valor Unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), Totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais); **ITEM 8:** Valor Unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), Totalizando R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); **ITEM 9:** Valor Unitário de R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais), Totalizando R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais); **ITEM 10:** Valor Unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), Totalizando R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); **ITEM 11:** Valor Unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais); **ITEM 13:** Valor Unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), Totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais); **ITEM 14:** Valor Unitário de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), Totalizando R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais); **ITEM 15:** Valor Unitário de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), Totalizando R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); **ITEM 16:** Valor Unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), Totalizando R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); **ITEM 17:** Valor Unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), Totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais); **ITEM 18:** Valor Unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), Totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); **ITEM 21:** Valor Unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), Totalizando R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); **ITEM 28:** Valor Unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), Totalizando R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais); **ITEM 29:** Valor Unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), Totalizando R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); **ITEM 32:** Valor Unitário de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), Totalizando R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais); **ITEM 38:** Valor Unitário de R\$ 98,00 (noventa e oito reais), Totalizando R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais); **ITEM 39:** Valor Unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), Totalizando R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); **ITEM 41:** Valor Unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), Totalizando R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais); **ITEM 42:** Valor Unitário de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais), Totalizando R\$ 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais); **ITEM 43:** Valor Unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), Totalizando R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). **O VALOR GLOBAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 19.912,50 (dezenove mil, novecentos e doze reais, cinquenta centavos).**

Campina Grande, 13 de setembro de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**

**PROCESSO Nº 1383/2018**  
**LICENÇA ÚNICA Nº 001/2018**

**I** – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

**II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** NOME OU RAZÃO SOCIAL: **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA.** CNPJ/CPF: **09.323.098/0001-92.** ENDEREÇO: **AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 879. BAIRRO: CENTRO. MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE. UF: PB.** ATIVIDADE PRINCIPAL: **CONSTRUÇÃO DE 500 UNIDADES HABITACIONAIS - LOTEAMENTO CIDADE DO AMANHÃ I, BAIRRO SERROTÃO – NESTE MUNICÍPIO.**

### III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 3) A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
- 4) A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o seu prazo de validade;
- 5) A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório;
- 6) Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA

**IV** – Esta Licença é válida pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da presente data, conforme processo nº 1383/2018 observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 10 de setembro de 2018.

**VENCIMENTO: 10/09/2020**

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

### V – CONDICIONANTES

1. Implantar o empreendimento de acordo com o projeto aprovado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente- SESUMA, e conforme as Normas Técnicas e legislações ambientais vigentes;
2. Requerer junto à Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, autorização para qualquer modificação ou ampliação no projeto do empreendimento analisado e aprovado neste órgão ambiental;
3. Seguir as diretrizes, critérios e procedimentos adotados no que se refere ao gerenciamento dos resíduos da construção civil, conforme resolução CONAMA nº 307/2002;
4. Cumprir as medidas de controle, mitigação e de compensação, estabelecidas no Relatório Ambiental Simplificado - RAS;
5. Atender as exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de natureza ambiental e urbanística;

6. Comunicar a SESUMA a conclusão das etapas de construção do empreendimento para fins de fiscalização;
7. O não cumprimento dos condicionantes constantes desta Licença acarretará no cancelamento da mesma e deixará o interessado passível às sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor;
8. Esta Licença e as cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidos deverão estar disponíveis à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

**PROCESSO Nº 1384/2018**  
**LICENÇA ÚNICA Nº 002/2018**

**I** – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

**II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** NOME OU RAZÃO SOCIAL: **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA.** CNPJ/CPF: **09.323.098/0001-92.** ENDEREÇO: **AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 879. BAIRRO: CENTRO. MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE. UF: PB.** ATIVIDADE PRINCIPAL: **CONSTRUÇÃO DE 500 UNIDADES HABITACIONAIS - LOTEAMENTO CIDADE DO AMANHÃ II, BAIRRO SERROTÃO – NESTE MUNICÍPIO.**

**III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA**

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
  - 2) Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
  - 3) A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
  - 4) A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o seu prazo de validade;
  - 5) A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório;
  - 6) Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA.
- IV** – Esta Licença é válida pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da presente data, conforme processo nº 1384/2018 observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 10 de setembro de 2018.

**VENCIMENTO: 10/09/2020**

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**V – CONDICIONANTES**

1. Implantar o empreendimento de acordo com o projeto aprovado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente- SESUMA, e conforme as Normas Técnicas e legislações ambientais vigentes;
2. Requerer junto à Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, autorização para qualquer modificação ou ampliação no projeto do empreendimento analisado e aprovado neste órgão ambiental;
3. Seguir as diretrizes, critérios e procedimentos adotados no que se refere ao gerenciamento dos resíduos da construção civil, conforme resolução CONAMA nº 307/2002;
4. Cumprir as medidas de controle, mitigação e de compensação, estabelecidas no Relatório Ambiental Simplificado - RAS;
5. Atender as exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de natureza ambiental e urbanística;
6. Comunicar a SESUMA a conclusão das etapas de construção do empreendimento para fins de fiscalização;
7. O não cumprimento dos condicionantes constantes desta Licença acarretará no cancelamento da mesma e deixará o interessado passível às sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor;
8. Esta Licença e as cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidos deverão estar disponíveis à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**AVISO LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.620/2018**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 27 de Setembro de 2018, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº16.620/2018, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDIAL E EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E MATERIAIS (EM COMODATAO)”**, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE-PB, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. . O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 11 de Setembro de 2018.

**ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO**  
PREGOEIRA OFICIAL

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES**

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei



complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBRE AVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES JUNTO AO: HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I.**

Inexig.	Nome	CPF	Valor
16605/18	Bianca Maria S. V. Nobrega	009.920.444-48	R\$ 70.000,00
16606/18	Eduardo Barreira Roso	056.047.587-01	R\$ 160.000,00
16607/18	Francisco R. Gomes Gadelha	246.729.633-49	R\$ 100.000,00
16608/18	Igor Guilherme Barros Lobo	040.038.774-38	R\$ 160.000,00
Inex. Nº	CNPJ	Nome	Valor
16609/18	Nefroclínica Médica Jb Ltda - Me	10.458.113/0001-99	R\$ 90.000,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte do recurso: 014.

Campina Grande – PB, 30 de Agosto de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBRE AVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM NECESSIDADE DO SERVIÇO**

**AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO-SE PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DINAMÉRICA.**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16610/18	Eduardo R. Dos Santos Pereira	052.220.414-76	R\$ 228.000,00
16611/18	Vandemberg Carneiro Mendes	081.532.642-49	R\$ 176.928,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte do recurso: 014.

Campina Grande – PB, 30 de Agosto de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE FORMA COMPLEMENTAR EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBRE AVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO-SE, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES, JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA-SAMU.**

Inexig.	Nome	CPF	Valor
16612/18	Ismael Camilo Kim	039.966.294-43	R\$ 164.160,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2101–AÇÕES DO SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA-SAMU. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-36. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS).

Campina Grande – PB, 30 de Agosto de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das

licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A **CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY**

Inexig.	Nome	CPF	Valor
16613/2018	Jefferson T. De Farias	073.876.204-07	R\$ 161.520,00

Funcional Programática: 10.302.1010.2104-Ações Gerais Em Atenção MAC Ambulatorial E Hospitalar. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-36. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS).

Campina Grande – PB, 30 de Agosto 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para contratação de profissionais médicos nas especialidades de: anestesiologia, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia vascular, endocrinologia, ginecologia, hematologia, infectologia, medicina intensiva, neonatologia, obstetrícia, ortopedista, otorrinolaringologia, pediatria, radiologia, ultrasonografia, urologia, com comprovada experiência em atenção de alto risco, para atuarem em sistema de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, visitas clínicas de acordo com necessidade do serviço de forma complementar na rede municipal de saúde, junto ao Instituto De Saúde Elpidio De Almeida-Isea

Inexig.	Nome	CPF	Valor
16614/18	Gian Frº de M. Almeida	039.082.284-17	R\$ 264.000,00
16615/18	Talyta S. de V. Ramos	048.421.044-06	R\$ 232.800,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte do recurso: 014.

Campina Grande – PB, 30 de Agosto de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16614/2018/Sms/Pmcg.  
**Partes:** Fms/Pmcg e Drogafonte Ltda. **Objeto:** Aquisição de: “material médico” para atender as demandas dos hospitais: ISEA, Hospital da Criança, Hospital Pedro I, UPA, Hospital Municipal Dr. Edgley, SAMU, SAE, Atenção Básica e CEREST / CERAST do município de Campina Grande/Pb. **Valor Global:** R\$ 219.610,00.  
**Prazo Contratual:** 09 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16527/2017/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1009.2098; 10.302.1010.2101; 10.302.1010.2104; 10.303.1011.2105; 10.303.1011.2106; 10.305.1012.2107.  
**Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014 e 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Fernanda Longa Fonte.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16686/2018	16609/2018	R\$ 90.000,00	Nefroclínica Médica JB LTDA

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16689/2018	16612/2018	R\$ 164.160,00	Ismael Camilo Kim

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16693/2018/Sms/Pmccg.  
**Partes:** Fms/Pmccg e Embraester – Empresa Brasileira de Esterilização Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de: "esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais médico-hospitalares através do método de plasma de peróxido de hidrogênio e pelo método vbtv-vapor de baixa temperatura e formaldeído" em atendimento as necessidades do Instituto de Saúde Elpídio de Almeida – Isea; Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu; Unidades de Pronto Atendimento – Upas; Hospital da Criança e do Adolescente Dr. Bezerra de Carvalho; Hospital Municipal Pedro I e Hospital Dr. Edgley. **Valor Global:** R\$ 847.800,00. **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16540/2018/Sms/Pmccg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101 e 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Wellington Bezerra De Carvalho.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16690/2018	16613/2018	R\$ 161.520,00	Jefferson Tenório de Farias

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 16109/2018/Sms/Pmccg oriundo do Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços) nº. 16521/2017/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg e Posto de Combustível São Marcos Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição de "combustível, gasolina e óleo diesel", para atender as demandas dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande - Pb. **Objeto do Aditivo:** Aumento de valor na importância de R\$ 184.257,65. **Fundamentação:** Art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Hussein Ramadan Moura.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**20ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.002/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em

Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.002/2018, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame.

I. Instituto de Saúde Elpídio de Almeida - Isea

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	RAFAELA NUNES LIRA BRAGA CANDIDO	062.630.764 -37
2	GIAN FRANCISCO DE MACEDO ALMEIDA	039.082.284-17
3	TALYTA SOARES DE VASCONCELOS RAMOS	048.421.044-06

Campina Grande, 02 de agosto de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**22ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.004/2017**

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.004/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame.

I. Unidade de Pronto Atendimento – UPA Dr. Adhemar Dantas

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	BRAULIO QUEIROS DE ANDRADE	007.823.134-50

Campina Grande, 11 de setembro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**31ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2018, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame.

I. Hospital Municipal Pedro I

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	EWERTON FRANCO DE SOUZA	049.339.774-45

Campina Grande, 04 de setembro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.106/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM DO TIPO PASSEIO SEDAN, em atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 102.096,40 (cento e dois mil, noventa e seis reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/4490.52/001. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Paulo Alexandre Antunes Mesquita. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de setembro de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.107/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 89.040,00 (oitenta e nove mil, quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 13 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.039/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2026/12.361.1015.2030/12.365.1015.2025/3390.30/000/001/015/ GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Ana Letice Rodrigues Oliveira Eulálio. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de setembro de 2018

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.108/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS CRECHES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 29.610,00 (vinte e nove mil, seiscentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** 13 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.039/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/12.361.1016.2042/12.365.1015.2025/3390.39/000/001/015/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Rosildo de Lima Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de setembro de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.002/2018**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE NOVO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2018, cujo OBJETO É O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIROS ALTO BRANCO, BELA VISTA, BODOCONGÓ/RAMADINHA II, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CENTRO, CONCEIÇÃO, CRUZEIRO, DINAMÉRICA, DISTRITO INDUSTRIAL, ESTAÇÃO VELHA, ITARARÉ, JARDIM PAULISTANO, JARDIM TAVARES, JOSÉ PINHEIRO, LIBERDADE, MALVINAS, MONTE SANTO, NOVA BRASÍLIA, NOVO BODOCONGÓ/ARAXÁ, PALMEIRA, PRATA, PRESIDENTE MÉDICI, QUARENTA, RAMADINHA, SANDRA CAVALCANTE, SANTA CRUZ, SANTA ROSA, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, TAMBOR, TRÊS IRMÃS, UNIVERSITÁRIO, VELAME, VILA CABRAL, E NOS DISTRITOS GALANTE E SÃO JOSÉ DA MATA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESA HABILITADA: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA., e EMPRESAS INABILITADAS: MATERA EMPREENDIMENTOS LTDA., por não atender ao disposto no Item 7.2.3, letra “b.2”, e POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA., por não atender ao disposto no Item 7.2.3, letras “b.2” e “c.2”. Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 26 de setembro de 2018, às 10:00 horas, para abertura da Proposta de Preços da Empresa Habilitada.

Campina Grande, 09 de agosto de 2018.

**HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DA CPL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.004/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.02.004/2018**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 03 de outubro de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**TÉCNICOS, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA NA GESTÃO DO ISSQN, COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 13 de setembro de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
PREGOEIRA OFICIAL

**ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DEZENOVE DE MARÇO**

**PORTARIA Nº 001/2018**

A Gestora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dezenove de Março, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

**RESOLVE**

Nomear os servidores Glacilda Pessoa Ferreira dos Santos, Matrícula Nº 4580 Janete Guedes da Silva, Matrícula Nº 11375, Josana Araújo Monteiro, Matrícula Nº 11519 lotados na Secretária de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. (PNAE).

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)** será de 01 (um) ano, a contar do dia 01 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 01 de Setembro de 2018.

**JOYCE ALMEIDA ATAÍDE**  
GESTORA ESCOLAR – AUT. IME Nº 23/2018

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**

**PROCESSOS DE 10 A 14 DE SETEMBRO DE 2018**

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Lotação	Decisão
01.998-18	Isaac Emanuel Dias Ferreira	5055	PMAQ/2017	SESM	Indeferido
02.357-18	Dorgival Costa Filho	8357	Licença Prêmio	SECOB	Indeferido
02.156-18	Paulo Marinho	9906	Licença Prêmio	SESUMA	Deferido
02.187-18	Amelia Maria Tavares de Brito	9868	Licença Prêmio	SESM	Deferido
02.348-18	Edgley Costa Chaves	10560	Licença Prêmio	SAD	Indeferido
02.358-18	Marcelo de Farias	4878	Implantação de Quinquênio	SESUMA	Deferido

02.353-18	Erivaldo Francisco da Costa Neto	19572	Licença sem vencimento	SAD	Deferido
01.870-18	Maria de Fatima Diniz Pereira	8591	Abono de Permanencia	GABINETE	Deferido

Campina Grande, 14 de setembro de 2018.

  
**MARIA JOSÉ DO CARMO**  
DRH/SAD

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**Redação**

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Maria Guiomar Silva de Brito  
Warllyson José Santos Souto

**Fotografia**

Jaciara Aires

**Endereço**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB

**Contato**

semanariopmcg@gmail.com